



Sindjus

Filiado à CUT/FENAJUFE

Impresso
Especial

1000014810-DR/BSB
Sindjus-DF

CORREIOS

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário
e do Ministério Público da União no DF

Ano XVI - nº 54
Dezembro de 2008



Plano de Carreira:
semeando um
**futuro
melhor**

Em dezembro, sai a última parcela do PCS.
Uma conquista do Sindjus e de seus associados
em benefício de todos os servidores do Judiciário e
Ministério Público.



Em 2009, fique tranqüilo.
O Sindjus já está cuidando dos interesses
da categoria com o novo Plano de Cargos,
Carreira e Remuneração.



Vade retro, retrocesso

TT CATALÃO

Vamos fechar 2008 e abrir 2009 com a certeza de estar no bom combate: só não há saída quando a gente se tranca para a **solidariedade**. Mais um ano para confirmarmos a nossa força no pacto cotidiano. Todo dia renovar a disposição para a luta, reavaliar caminhos, rever pontos ultrapassados, criar pontes sobre as diferenças e se manter em diálogo permanente nessa construção, ao mesmo tempo, coletiva e individual. **Melhoramos o que nos cerca quando somos melhores. Melhoramos mais ainda quando agimos organizados.** O ano fecha com a apreensão da conjuntura econômica mundial que se desfaz pelo colapso inevitável dos seus descaminhos de cobiça descontrolada e dominação pelo acúmulo de poder, recursos

e informações. **Ao se decompor um mundo cria-se a chance de construção para outro.** Exorcizemos o retrocesso para saudar um novo mundo que sempre achamos ser possível e por isso lutamos tantos anos. Um que seja mais humano e fraterno. Um que seja mais de todos. Todos mais conscientes do quanto cada um representa e deve ser respeitado. **Vade retro, retrocesso! Recue o que nos oprime e acua. Avance o que nos liberta.**



TT CATALÃO

Brincante cearense na Praça dos Três Poderes, no cortejo da Re-Proclamação da República pela Cultura, em 15 de novembro. Arco-íris: arco da aliança entre os que ousam sonhar e fazer. Leia na página central sobre o cortejo-manifesto da diversidade cultural brasileira.



DAN SHIRLEY

AO LEITOR

Caminho para prosperar



ROBERTO STUCKERT

Roberto Policarpo
Coordenador-geral
do Sindjus

O fim do ano se anuncia e nos convida a um momento de reflexão, de balanço de atitudes e de germinação de sonhos. Ao longo dessa estrada chamada 2008 nos deparamos com muitas conquistas e bandeiras empunhadas. A instalação da Comissão Interdisciplinar do Judiciário, a diminuição da jornada de trabalho no MPU e a fomentação de um novo Plano de Carreira são feitos a comemorar.

Nosso plano já é uma realidade, ao menos na consciência coletiva de quem o está construindo. Sendo assim, é apenas uma questão de tempo para nossa carreira prosperar ainda mais.

Prosperar lembra crescimento, evolução, progresso, aprimoramento. Que essa expressão, carregada de simbolismo, sirva-nos de alimento. Após a confraternização de final de ano, começaremos 2009 com a missão de aprovar nossos

planos de carreira dentro do Judiciário e Ministério Público e levá-los ao Congresso Nacional. Se 2008 foi o ano do debate, o próximo será o da mobilização. A capacidade de nos unir e lutar pelo que queremos será o fator decisivo para o nosso melhoramento enquanto profissionais e cidadãos. Melhorar a nossa carreira é investir no desenvolvimento da sociedade e, sobretudo, de uma nação mais justa e igualitária.

Se nos convencemos de que somos pessoas capazes de mudar a realidade, tudo será transformado. Com esperança, podemos escrever uma nova história. A nossa vida é agora, o futuro é só um seguimento... E prosperar é o destino que queremos seguir. Nada poderá impedir a jornada rumo às suas reivindicações, se você assim decidir. Por isso, o êxito em 2009 depende do grau da sua inserção nesta coletividade. Muito obrigado por ter feito do nosso 2008 um ano repleto de orgulho e motivação. Que o seu final de ano e o de sua família seja de muita felicidade, solidariedade e esperança num futuro cada vez melhor.

A nossa vida é agora, o futuro é só um seguimento... E prosperar é o destino que queremos seguir. Nada poderá impedir a jornada rumo às suas reivindicações, se você assim decidir.

A crise não é nossa

Concordo plenamente com o Policarpo. A saída para essa crise financeira está no fortalecimento do serviço público. É preciso investir nos servidores de carreira e não cortar na nossa carne. Ainda mais quando se trata de uma crise que não é nossa.

Augusto Sousa – TSE

O caminho certo

Ao entrevistar o presidente do STJ, ministro César Asfor Rocha, e buscar seu apoio para o nosso Plano de Carreira, tive a certeza de que o Sindjus é o único meio para conseguirmos avanços em nossas reivindicações.

Definitivamente, esse Sindicato conquista todos os espaços.

Vera Lúcia – STJ

Racismo no Judiciário

Eu não sou negro na cor da pele, mas no coração. Sou apaixonado pela cultura negra, casei-me com uma negra e fico muito triste ao ver que o Judiciário e o MPU ainda são compostos, majoritariamente, por brancos. Principalmente, nos altos escalões. A inclusão deve se dar em todas as frentes e espaços.

César Moura – MPU

Agora só faltam vocês

Olhem aí, Gilmar Mendes, Ayres Britto, Rider Britto: o ministro Asfor Rocha já se comprometeu a nos ajudar em nosso Plano de Carreira. Agora, faltam vocês declararem apoio. Estamos de olho!

Victor Oliveira – TST

A fome e a ostentação

Antigamente eu achava que essa discussão sobre consumismo era simplesmente ideológica. Mas hoje vejo que o objeto de discussão é real. Há um sentimento de comprar, comprar, comprar pulsando nas veias de uma gente que lota supermercados, shoppings, lojas de entrequadra. E pior, compra-se o desnecessário. Daí o prejuízo material, psíquico e alheio, já que a fome e a ostentação passam pela mesma rua.

Marta Guimarães – TJDF

Ano de conquistas

Quero desejar um feliz natal e um feliz ano novo a todos os diretores e trabalhadores do Sindjus, bem como a todos os associados. Estou filiado há onze anos e me orgulho muito de fazer parte dessa família. Que 2009 seja um ano farto de conquistas!

Carlinhos – TRT

“Uma revista de alta classe”

Quero registrar minha satisfação com a *Revista do Sindjus*. Sou uma pessoa difícil de agradar; no entanto, mesmo procurando defeitos no novo formato da publicação, não consegui encontrá-los, nem nas cores, nem nas fotografias, nem nos temas abordados, nem nas reportagens, que por sinal estão muito bem escritas, sem esticar nem encolher assuntos. A diagramação está ótima, a impressão muito boa, o papel em uma tonalidade que não cansa o leitor, pois não briga com o texto. Enfim, uma revista de alta classe. Continuem, vocês estão no caminho do sucesso! Parabéns para toda a equipe.

Telma Oliveira – STJ

Conquista do Oeste

Estimulante a reportagem “A conquista do Oeste” publicada na edição passada. Dá vontade de ler mais sobre o assunto. Eu fiz questão de guardar a revista para o meu filho, que vive fazendo trabalhos escolares sobre a história de Brasília. Cheio de detalhes, é um assunto que interessa toda a família e nos leva a pensar: onde eu entro nessa conquista?

Leila Tavares – TRF-1

Canal de comunicação

Tenho acompanhado as discussões sobre o novo Plano de Carreira e gostaria de parabenizar o Sindicato pelo canal de comunicação que foi criado com os servidores. Quando estivermos comemorando a aprovação do plano no Congresso Nacional poderemos dizer: fomos nós, literalmente, que construímos a nossa carreira!

Mendonça – STF

Olimpíadas do Sindjus

Quero avisar aos associados que eu já comecei meu treinamento para as Olimpíadas do Sindjus. Até dobrei minha série na academia. Tenho certeza de que vou fazer bonito tanto no vôlei quanto no futebol. E se der, ainda vou cair na piscina. Não vejo a hora das disputas começarem.

Mauro Soares – TJDF

PARTICIPE!
Envie seus comentários ou sugestões de pauta para cartas@sindjusdf.org.br



CAPA: FOTO DE ARTHUR MONTEIRO

Revista do Sindjus

Coordenação editorial

TT Catalão - Reg. Prof. 685-DF

Edição

Usha Velasco

Reportagem e redação

Daniel Campos

Fabiola Góis

Thais Assunção

Revisão

Patcha Comunicação

Projeto gráfico e arte

Usha Velasco

Tiragem

12.000 exemplares

Sindjus

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do MPU no DF

SDS, Ed. Venâncio V, Bl. R, s. 108 a 114

CEP 70393-900 - Brasília-DF

PABX (61) 3224-9392

www.sindjusdf.org.br

Coordenadores-gerais

Ana Paula Barbosa Cusinato (MPDFT)

Roberto Policarpo Fagundes (TRT)

Wilson Batista de Araújo (TRE/DF)

Coordenadores de

Administração e Finanças

Berilo José Leão Neto (STJ)

Cledo de Oliveira Vieira (TRT)

Jailton Manguiera de Assis (TJDF)

Coordenadores de Assuntos

Jurídicos e Trabalhistas

Eliza de Souza Santos Ávila (STF)

José de Oliveira Silva (TJDF)

Newton José Cunha Brum (TST)

Coordenação de Formação

e Relações Sindicais

Carlos Alberto de Araújo Costa (TJDF)

Eliane do Socorro Alves da Silva (TRF)

Raimundo Nonato da Silva (STM)

Coordenadores de Comunicação,

Cultura e Lazer

Orlando Noieto Costa (TSE)

Sheila Tinoco Oliveira Fonseca (TJDF)

Valdir Nunes Ferreira (MPF)

Os povos indígenas e a Constituinte

Acaba de ser lançado, sob a responsabilidade editorial do Conselho Indigenista Missionário – CIMI e autoria da professora Rosane Lacerda, um livro que registra e avalia a participação indígena no processo constituinte de 1987–1988.

Publicado pelo CIMI, uma das entidades mais atuantes na luta pelos direitos indígenas na Assembléia Nacional Constituinte, o livro traz em suas 240 páginas o resgate histórico da intensa mobilização dos povos indígenas e de seus aliados no palco da ANC.

A publicação reúne também diversas fotografias e documentos do período relativos a cada fase do andamento dos trabalhos da ANC em torno da questão indígena. Além de marcar as comemorações pela passagem dos vinte anos da CF/88, o trabalho visa subsidiar pesquisas relativas à participação dos movimentos sociais na elaboração da Carta Fundamental do país.

O lançamento ocorreu no SESC Ceilândia, no final de novembro, com a presença de Dom Erwin Kräutler, Bispo de São Félix do Xingu e Presidente do CIMI, e fez parte das atividades do *Seminário Constituição 20 anos: Estado, democracia e participação popular*, promovido pela Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados.

A autora, Rosane Lacerda, é uma das principais expressões da assessoria jurídica à causa indígena, e é também de sua autoria uma dissertação de mestrado exemplar – *Diferença não é Incapacidade. Gênese e Trajetória Histórica da Concepção da Incapacidade Indígena e sua Insustentabilidade nos Marcos do Protagonismo dos Povos Indígenas e do Texto Constitucional de 1988* – que teve o privilégio de orientar no âmbito do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UnB. Rosane escreve regularmente no *Observatório da Constituição e da Democracia*, publicação mensal que resulta de uma bem-sucedida parceria entre a UnB (Faculdade de Direito) e o Sindjus-DF.

Conforme indicou a própria autora, compõem o livro duas partes principais. Na primeira, dividida em dois capítulos, ela buscou oferecer ao leitor uma panorâmica dos problemas vividos pelos povos indígenas no momento pré-constituinte, a inserção do movimento indígena no conjunto maior dos movimentos sociais em luta pela construção de um regime ver-

dadeiramente democrático, plural e participativo, bem como as mobilizações destinadas à participação na feitura da nova Carta Constitucional do país. Na segunda parte ela narra, a partir de cada fase dos trabalhos da ANC, os embates em torno das propostas relativas aos direitos indígenas, os obstáculos encontrados em meio ao percurso e as estratégias utilizadas tanto pelos povos indígenas quanto por seus aliados, culminando com o texto finalmente aprovado.

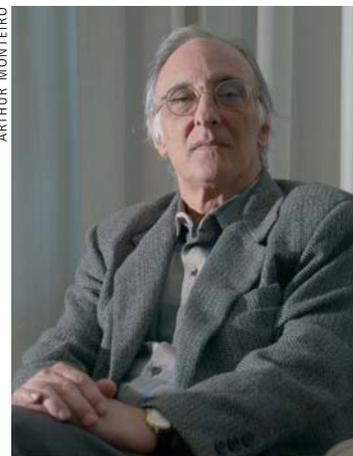
Nesse momento em que se comemora os vinte anos da promulgação da Constituição Federal de 1988 – a “Constituição Cidadã” –, a presença indígena nos corredores do Congresso Nacional em meio à Assembléia Nacional Constituinte é fato freqüentemente lembrado. Contudo, não havia ainda recebido um tratamento mais detido e específico.

O livro é, pois, o significativo esforço de um resgate sistematizado sobre a histórica participação do movimento indígena no processo constituinte de 1987–1988. É fruto não apenas de pesquisas documentais nos anais, arquivos e publicações da época, mas também da perspectiva de quem acompanhou e testemunhou de perto aqueles acontecimentos.

Visando servir de subsídio a pesquisas sobre a participação dos movimentos sociais na Constituinte, o livro disponibiliza aos seus leitores diversos documentos de valor histórico relativos ao tema, como depoimentos de lideranças indígenas, militantes indigenistas e especialistas, dados perante a fase das subcomissões, assim como o inteiro teor das propostas relativas aos direitos indígenas e as propostas de emendas populares à Constituição. Além disso, traz diversos registros fotográficos dos momentos mais marcantes das mobilizações em torno da luta pelos direitos indígenas na ANC. Uma luta, em suma, com alto teor de exemplaridade para a construção social da cidadania, sobretudo quando se leva em conta debates, inclusive acadêmicos (*debate de Valladolid*), travados ao longo do século XVI, quando pairava a dúvida – se é que não paira ainda – acerca da própria humanidade dos indígenas.

Trata-se, enfim, de um tributo à memória de todos os que acreditaram e participaram daquele processo, e uma fonte importante de pesquisas para as gerações mais novas, para as quais estes fatos já constituem história.

ARTHUR MONTEIRO



José Geraldo de Souza Júnior

Professor da Faculdade de Direito e Reitor da Universidade de Brasília (UnB)

Este livro disponibiliza diversos de valor histórico, como depoimentos de lideranças indígenas e militantes indigenistas. Trata-se de um tributo à memória de todos os que acreditaram e participaram daquele processo



Oficina com técnicos do Judiciário, em outubro: processo participativo

ARTHUR MONTEIRO

Leia, opine, participe

Estão prontas as minutas dos projetos de lei que criam o novo Plano de Carreira para o Judiciário e o Ministério Público

O Sindjus já fechou a primeira versão da proposta de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR). O texto foi elaborado a partir de um amplo debate com a categoria, ao longo de todo o segundo semestre deste ano. Foram realizadas uma série de reuniões, seminários setoriais, debates e oficinas com analistas e técnicos do Judiciário e do Ministério Público, com a consultoria do especialista em gestão de pessoas Angelino Rabelo, contratado pelo Sindicato para coordenar o processo de discussão e de consolidação das propostas dos servidores.

A primeira versão do PCCR (para os servidores do Judiciário) foi ao ar no dia 21 de novembro, no site do Sindjus, e

em dez dias recebeu mais de 450 mensagens dos servidores, corroborando ou modificando algum item.

A proposta do novo Plano de Carreira para o MPU foi disponibilizada uma semana mais tarde, no dia 28, para incluir as contribuições do encontro nacional dos servidores do Ministério Público, que aconteceu em São Paulo, nos dias 14 e 15 de novembro.

“Prorrogamos um pouco a apresentação dessa primeira versão para adequar melhor o texto às especificidades do Ministério Público, ouvindo a opinião do maior número possível de servidores. Assim, garantimos um processo democrático e participativo”, afirmou o coordena-

dor-geral do Sindjus, Roberto Policarpo.

Como os dois textos são bastante parecidos, publicamos nesta edição da *Revista do Sindjus* a versão preliminar do PCCR do Judiciário. Você pode conferir o texto, na íntegra, nas próximas páginas, e consultar os anexos no nosso site (www.sindjusdf.org.br). Lá você pode analisar também a íntegra do projeto do PCCR para os servidores do Ministério Público.

É sempre bom lembrar que essas duas versões preliminares estão sendo divulgadas para receber as críticas e sugestões dos servidores. Dê a sua opinião! Afinal, trata-se do seu futuro. Para participar, escreva para planodecarreira@sindjusdf.org.br.

VEJA A ÍNTEGRA DO PROJETO DE LEI

MINUTA DE PROJETO DE LEI
(VERSÃO PRELIMINAR)

LEI Nº ___ /08 , DE ___ DE _____ DE 2008

Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Poder Judiciário da União; revoga a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço Saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **Das Disposições Preliminares**

Art. 1º Fica instituído o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos servidores públicos do Poder Judiciário da União.

Seção I **Dos Princípios e das Diretrizes**

Art. 2º O PCCR instituído por esta Lei está fundamentado em um consistente processo de reestruturação de cargos, carreira, vencimentos e política de remuneração, com ênfase nos seguintes princípios e diretrizes:

I – vinculação das atividades, a serem exercidas nas diversas áreas de atuação, aos processos de trabalhos, estratégias e competências essenciais dos Órgãos, e, por conseqüência, aos objetivos do Poder Judiciário da União, para o cumprimento do seu papel constitucional;

II – participação e formação de opinião dos servidores por meio de um processo democrático e transparente de comunicação e de coleta de informações e sugestões obtidas nos seminários e nas oficinas de delineamento de cargos de provimento efetivo, como forma de as-

segurar a modernização dos cargos e o necessário equilíbrio interno e externo dos vencimentos com aqueles praticados por órgãos estratégicos dos demais Poderes da União;

III – concepção de estrutura ocupacional com observância à aplicação da filosofia da multifuncionalidade, por meio da adoção de cargos amplos e estratégicos, com as seguintes características:

a) engloba, num mesmo cargo e área de atuação, tão somente as atividades preponderantes que agregam valores aos Órgãos, permitindo que haja flexibilidade para seus ocupantes exercerem atribuições amplas e correlatas em natureza, nível de complexidade e responsabilidade;

b) facilita a mobilidade dos servidores no âmbito das diversas unidades organizacionais, valorizando a polivalência e o enriquecimento do trabalho e, como conseqüência, otimiza o aproveitamento do potencial dos servidores, evitando a sua subutilização.

c) reduz o número de especialidades ao mínimo necessário, evitando-se desvios de função.

IV – ingresso nos cargos de provimento efetivo da carreira judiciária mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme disposto no edital; nomeação para cargos em comissão e designação para funções comissionadas por meio de processo seletivo interno, como forma de evitar a terceirização em áreas estratégicas e finalísticas dos órgãos;

V – desenvolvimento funcional na carreira em decorrência de mérito, tempo de serviço e participação em programas

e projetos de capacitação e educação, com foco na gestão por competências – como instrumento de desenvolvimento organizacional e de desenvolvimento profissional e pessoal dos servidores, levando-se em conta as necessidades estratégicas dos órgãos e os seus legítimos interesses.

Seção II **Dos Conceitos**

Art. 3º. Para os efeitos desta lei, consideram-se:

I – Avaliação de Desempenho: processo didático-pedagógico, integrado à avaliação institucional, de caráter contínuo e não punitivo, voltado para a melhoria contínua da gestão pública, que considera as condições de trabalho, os aspectos positivos e outros que precisam ser melhorados no desempenho do servidor e da equipe, visando subsidiar ações eficazes e efetivas nos demais processos de gestão de pessoas, com foco nas estratégias organizacionais dos Órgãos do Poder Judiciário.

II – Avaliação Institucional: processo sistêmico e socialmente contextualizado, levando-se em conta as estratégias e competências organizacionais, construído de forma democrática e transparente, com a participação de todos os atores envolvidos, como parte integrante do processo de construção de um serviço público de qualidade no Poder Judiciário da União.

III – Adicional de Qualificação: vantagem pecuniária devida ao servidor em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos em ações de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, em áreas de interesse dos órgãos do Poder Judiciário.

IV – Capacitação e educação: conjunto de ações didático-pedagógicas, vinculadas ao planejamento e às competências essenciais do Órgão, com o objetivo de conscientizar o servidor para a responsabilidade compartilhada do seu desenvolvimento integral, até os mais altos níveis de educação formal e prepará-lo para desenvolver competências que agreguem valor à carreira e à Instituição.

V – Cargo em Comissão: cargo declarado em lei de livre nomeação e exoneração, destinado às atribuições de direção, chefia e assessoramento, cujo quantitativo deverá ser preenchido, no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do órgão respectivo.

VI – Cargo Multifuncional: conjunto de atribuições de natureza abrangente e estratégica, que permite a flexibilidade no exercício daquelas preponderantes e diversificadas, com níveis equivalentes de escolaridade, complexidade e responsabilidade.

VII – Carreira: possibilidade de crescimento do servidor nas classes de um cargo, estimulando o seu desenvolvimento profissional e pessoal de forma a contribuir para a melhoria contínua dos resultados organizacionais e para o cumprimento das funções sociais do estado no Poder Judiciário.

VIII – Descrição e especificação de cargos: registro de atribuições principais cometidas ao servidor (que agregam valores ao Órgão) e requisitos essenciais (escolaridade, conhecimentos, habilidades e atitudes) requeridas para o provimento e exercício de cargo amplo e estratégico.

IX – Desenvolvimento: processo de crescimento profissional e pessoal do servidor, caracterizado pela aquisição de novos conhecimentos, habilidades e atitudes e a conseqüente melhora no seu desempenho funcional.

X – Padrão vencimental: instrumento da estrutura remuneratória dos cargos de provimento efetivo, estruturados em classes e padrões, com vistas a viabilizar a progressão e a promoção do servidor na carreira, delimitada por valores mínimos, intermediários e máximos.

XI – Função Comissionada: conjunto de atribuições de direção, chefia ou assessoramento, a serem ocupadas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, da carreira judiciária, mediante retribuição.

XII – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração: instrumento legal voltado à área de gestão de pessoas, que contempla o processo de estruturação de cargos, carreira, vencimentos e política remuneratória, em conformidade com as estratégias, competências essenciais e processos de trabalho dos Órgãos e em conformidade com os ditames constitucionais.

XIII – Progressão Funcional: movimentação do servidor de um padrão para o imediatamente superior dentro de uma mesma classe, mediante critérios previamente estabelecidos.

XIV – Promoção: movimentação do servidor do último padrão de uma classe salarial para o primeiro padrão da classe seguinte, dentro do mesmo cargo, observando-se critérios de tempo, mérito, capacitação e educação, que caracteriza o desenvolvimento funcional.

XV – Vencimento Básico: é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo de provimento efetivo, com valor fixado em lei.

XVI – Vencimentos: o vencimento básico acrescido das vantagens de caráter permanente estabelecidas em lei.

XVII – Remuneração: o vencimento básico, acrescido das parcelas permanentes e transitórias, pagas ao servidor a título de contraprestação pelos serviços prestados.

CAPÍTULO II

Da Estrutura Ocupacional do PCCR

Art. 4º A estrutura ocupacional do PCCR contempla, em conformidade com as estratégias, competências essenciais, processos de trabalhos e os aludidos princípios e diretrizes, cargos públicos multifuncionais de provimento efetivo, organizados na Carreira Judiciária, assim como cargos em comissão e funções comissionadas, de livre nomeação e exoneração.

Seção I

Da Carreira Judiciária

Art. 5º Os Quadros de Pessoal efetivo do Poder Judiciário, organizado na Carreira Judiciária, são compostos dos seguintes Grupos Ocupacionais:

I – Grupo Ocupacional de Atividades Técnicas de Nível Superior, com nível de curso superior, inclusive licenciatura plena, correlacionado com a especialidade, se for o caso, que compõe-se dos seguintes cargos:

- a) Analista Judiciário;
- b) Oficial de Justiça Avaliador Federal; e
- c) Técnico Judiciário.

II – Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Operacional e Administrativo, com nível de escolaridade correspondente ao ensino médio completo, composto pelo cargo de Assistente Judiciário.

Parágrafo único. Aos ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário – área de segurança institucional e transporte são conferidas as denominações de Inspetor de Segurança e Agente de Segurança e Transporte, respectivamente, para fins de identificação funcional.

Art. 6º Os cargos de provimento efetivo de ambos os grupos ocupacionais são estruturados em Classes, na forma do Anexo I, levando-se em conta as seguintes áreas estratégicas de atuação:

I – área judiciária, compreendendo a realização de atividades técnicas de nível superior por bacharéis em Direito, que envolvam o processamento de feitos, apoio a julgamentos, execução de mandados, estudos e pesquisas de legislações, de doutrina e de jurisprudência e instruções processuais, bem como elaboração de laudos e pareceres jurídicos entre outras atividades;

II – área especializada, compreendendo a realização de atividades de suporte técnico, de nível superior, por profissionais graduados em várias especialidades, como: (arquitetura e engenharia, saúde, taquigrafia entre outras), que agregam valores aos órgãos e exigem dos titulares o devido registro no órgão fiscalizador do exercício da profissão;

III – área administrativa, compreendendo a realização de atividades de suporte técnico-administrativo, de nível superior, em áreas como: planejamento e modernização institucional, gestão de pessoas, material e patrimônio, licitações e contratos, orçamento e finanças, controle interno e auditoria, entre outras atividades;

IV – área de segurança institucional e transporte, compreendendo a realização de atividades técnicas de nível superior, complexas e diversificadas, na área de segurança e transporte do Tribunal, planejando, organizando, coordenando e executando atribuições que envolvam a segurança patrimonial, de magistrados e demais autoridades, servidores e o público externo nas dependências do Órgão.

V – área de gestão e de tecnologia da informação – compreendendo atividades técnicas de nível superior, relacionadas com a gestão, desenvolvimento, suporte e ao planejamento, organização, assessoramento, coordenação e execução atribuições que envolvam o desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas informatizados, tecnologias de rede, bancos de dados e segurança e comunicação da informação do Órgão.

VI – área de atividades básicas, de nível médio, compreendendo o apoio operacional nas áreas de vigilância, artilharia e administrativo nas áreas de secretariado, digitação, recepção, entre outras correlatas.

Art. 7º A descrição dos cargos de provimento efetivo, suas atribuições principais e requisitos para ingresso, estão contidos no Anexo V.

Seção II **Dos cargos em comissão e das funções comissionadas**

Art. 8º Os cargos e as funções de livre nomeação e exoneração, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento, integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União, e estão estruturados em:

I – Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4;

II – Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6.

CAPÍTULO III **Da Estrutura de Remuneração do PCCR**

Art. 9º A estrutura de remuneração do PCCR dos servidores do Poder Judiciário da União contempla a remuneração dos cargos de provimento efetivo, incluídas as vantagens estabelecidas em lei, e a retribuição pelo exercício de cargos em comissão e funções comissionadas.

Seção I **Da Remuneração dos Cargos de Provimento Efetivo**

Art. 10. A remuneração dos cargos de provimento efetivo da Carreira Judiciária de que trata esta lei é composta pelo vencimento básico, pela Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), pelo Adicional de Qualificação (AQ), pela Gratificação de Atividades Especiais, e demais vantagens estabelecidas em lei.

Art. 11. Os vencimentos básicos dos Cargos de Provimento Efetivo dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário são os constantes do Anexo II desta Lei.

§ 1º – A Gratificação Judiciária – GAJ é calculada mediante aplicação do percentual de 50% (cinquenta por cento) do maior vencimento básico do cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor.

§ 2º Os servidores retribuídos pela remuneração do Cargo em Comissão, bem como os sem vínculo efetivo com a Administração Pública, não perceberão a gratificação de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º O servidor da carreira judiciária cedido não perceberá, durante o seu afastamento, a gratificação de que trata o § 1º deste artigo, salvo na hipótese de cessão para órgãos da União, na condição de optante pela remuneração do cargo efetivo.

Seção II **Do Adicional de Qualificação**

Art. 12. Fica instituído o Adicional de Qualificação – AQ, destinado aos servidores da carreira judiciária, em razão de conhecimentos e habilidades adicionais adquiridos em ações de treinamento e desenvolvimento (eventos de capacitação – cursos, congressos, seminários e correlatos de pequena e média duração), bem como de educação formal em cursos de longa duração de graduação e pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado, em sentido amplo ou estrito, em áreas de interesse dos órgãos do Poder Judiciário, conforme Anexo VI.

§ 1º O adicional de que trata este artigo não será concedido quando o curso constituir requisito para ingresso no cargo.

§ 2º Para efeito do disposto neste artigo, serão considerados como formação em educação continuada somente os

O PCCR está aqui para receber suas críticas e sugestões.

ANEXO II

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
ANALISTA JUDICIÁRIO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	C	15	12967,33
		14	12589,64
		13	12222,95
		12	11866,94
		11	11521,30
	B	10	11185,73
		9	10859,93
		8	10543,63
		7	10236,53
		6	9938,38
	A	5	9648,91
		4	9367,88
		3	9095,02
		2	8830,12
		1	8572,93
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C	15	9648,91
		14	9367,87
		13	9095,02
		12	8830,12
		11	8572,93
	B	10	8323,23
		9	8080,81
		8	7845,45
		7	7616,94
		6	7395,09
	A	5	7179,70
		4	6970,58
		3	6767,55
		2	6570,44
		1	6379,07
ASSISTENTE JUDICIÁRIO	C	15	7179,70
		14	6970,58
		13	6767,56
		12	6570,44
		11	6379,07
	B	10	6193,27
		9	6012,89
		8	5837,75
		7	5667,72
		6	5502,64
	A	5	5342,37
		4	5186,77
		3	5035,70
		2	4889,03
		1	4746,63

cursos de graduação e pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado, ministrados por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação, na forma da legislação vigente.

§ 3º O adicional será considerado no cálculo dos proventos e das pensões, somente se o título, o diploma ou certificado forem anteriores à data da inativação.

Art. 13. O Adicional de Qualificação – AQ incidirá sobre o maior vencimento da carreira judiciária, da seguinte forma:

I – 30% (trinta por cento), em se tratando de título de Doutor;

II – 20% (vinte por cento), em se tratando de título de Mestre;

III – 15% (quinze por cento), em se tratando de certificado de Especialização;

IV – 10% (dez por cento), em se tratando de curso de graduação de duração regular para os ocupantes do cargo de Assistente Judiciário; e

V – 10% (dez por cento), em se tratando da segunda graduação para os ocupantes de cargos de nível superior.

VI – 2% (dois por cento) ao servidor que possuir conjunto de ações de treinamento e desenvolvimento que totalize pelo menos 120 (cento e vinte) horas, observado o limite de 10% (dez por cento).

§ 1º Os cursos de educação formal em nível de pós-graduação mencionados nos incisos de I a III não são cumulativos, devendo, em razão disso, o servidor perceber apenas o percentual correspondente ao nível mais alto.

§ 2º O adicional de qualificação será devido a partir do dia da apresentação do título, diploma ou certificado.

§ 3º O servidor da carreira judiciária cedido não perceberá, durante o afastamento, o adicional de que trata este artigo, salvo na hipótese de cessão para órgãos da União, na condição de optante pela remuneração do cargo efetivo.

Seção III Das Gratificações de Atividades Especiais

Art. 14. Fica instituída a Gratificação de Atividade Externa – GAE, devida exclusivamente aos ocupantes do cargo de Oficial de Justiça Avaliador Federal.

§ 1º A gratificação de que trata este artigo corresponde a 35% (trinta e cinco por cento) do maior vencimento básico do cargo de Oficial de Justiça Avaliador Federal.

§ 2º É vedada a percepção da gratificação prevista neste artigo pelo servidor designado para o exercício de função comissionada ou nomeado para cargo em comissão.

Art. 15. Fica instituída a Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, devida exclusivamente aos ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário que exerçam as atribuições de segurança e transporte.

§ 1º A gratificação de que trata este artigo corresponde a 35% (trinta e cinco por cento) do maior vencimento básico do cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor.

§ 2º É vedada a percepção da gratificação prevista neste artigo pelo servidor designado para o exercício de função comissionada ou nomeado para cargo em comissão.

§ 3º O recebimento da gratificação prevista no *caput* deste artigo está condicionado à participação anual do servidor em programa de capacitação e desenvolvimento, na área de segurança institucional e transporte.

Seção IV Da Retribuição dos Cargos em Comissão

Art. 16. O servidor designado para ocupar Cargo em Comissão poderá optar por perceber:

I – a retribuição pelo exercício de cargo em comissão, conforme disposto no Anexo III, ou

II – a remuneração de seu cargo de provimento efetivo, acrescida de 65% da retribuição do cargo em comissão.

Seção V Da Retribuição pelo exercício de Funções Comissionadas

Art. 17. A retribuição pelo exercício de função comissionada é paga em rubrica destacada ao servidor designado para ocupar essa função e será percebida cumulativamente com a remuneração do seu cargo de provimento efetivo.

Art. 18. Os valores da retribuição das Funções Comissionadas são os constantes do Anexo IV.

CAPÍTULO IV Do Provimento dos Cargos e Funções Comissionadas

Seção I Do Ingresso na Carreira

Art. 19. O ingresso em qualquer dos cargos de provimento efetivo da carreira judiciária dar-se-á no primeiro padrão da classe “A” respectiva, após aprovação em concurso público, de provas ou de provas e títulos.

Parágrafo único. Os órgãos do Poder Judiciário da União poderão incluir, como etapa do concurso público, programa de formação de caráter classificatório.

Art. 20. São requisitos de escolaridade para ingresso:

I – para o cargo de Analista Judiciário, curso de ensino superior, inclusive licenciatura plena, correlacionado com a especialidade, se for o caso;

II – para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador Federal, curso de ensino superior, de bacharelado em direito;

III – para o cargo de Técnico Judiciário, curso de ensino superior, inclusive licenciatura plena, correlacionado com a especialidade, se for o caso;

IV – para o cargo de Assistente Judiciário, curso de nível médio.

Parágrafo único. Além dos requisitos previstos neste artigo, poderão ser exigidos formação especializada, experiência e registro profissional a serem definidos em regulamento e especificados em edital de concurso.

Seção II Dos cargos em comissão e das funções comissionadas

Art. 21. Para a investidura em cargos em comissão, será exigida formação superior, considerando-se gerenciais os cargos em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, e exigindo-se de seus titulares a participação em cursos de desenvolvimento gerencial.

Art. 22. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos cargos em comissão, existentes no âmbito de cada órgão do Poder Judiciário, serão destinados a servidores efetivos integrantes de seu quadro de pessoal, selecionados mediante critérios técnicos, em processo seletivo interno, na forma prevista em regulamento.

Art. 23. O exercício das funções comissionadas é exclusivo dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da carreira judiciária, observados os requisitos de qualificação e experiência, estabelecidos em regulamento e aferidos em processo seletivo interno de ampla divulgação.

§ 1º As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas exclusivamente por servidores com formação superior.

§ 2º Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§ 3º A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 2º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade das respectivas unidades organizacionais de gestão de pessoas dos órgãos do Poder Judiciário da União.

Art. 24. No âmbito da jurisdição de cada tribunal ou juízo é vedada a nomeação ou designação, para os cargos em comissão e funções comissionadas, de cônjuge, companheiro, parente ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, salvo a de ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira judiciária, caso em que a vedação é restrita à nomeação ou designação para servir perante o magistrado determinante da incompatibilidade.

Art. 25. O servidor designado formalmente, como substituto, para o exercício de Cargo em Comissão ou Função Comissionada, perceberá nas ausências e impedimentos legais do titular, a retribuição do Cargo em Comissão ou Função Comissionada proporcional ao número de dias trabalhados.

CAPÍTULO IV Do Desenvolvimento na Carreira Judiciária

Art. 26. O desenvolvimento dos servidores nos cargos de provimento efetivo da carreira judiciária dar-se-á por progressão funcional e por promoção.

§ 1º A progressão funcional observará o interstício de um ano, mediante critérios fixados em regulamento e de acordo com o resultado obtido em sistema de gestão de desempenho, e também o seguinte:

I – O sistema de gestão de desempenho consistirá em instrumento gerencial contínuo que envolva o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação 360 graus, devendo, para isso, levar em consideração as necessidades estratégicas do Órgão, os interesses dos servidores e as condições de trabalho a eles oferecidas;

II – O servidor que permanecer, no mesmo padrão, pelo período de dois anos consecutivos, por não obter progressão funcional por mérito, terá, automaticamente, no início do terceiro ano, a progressão de um padrão, a título de progressão por antigüidade;

§ 2º A promoção observará o interstício de um ano em relação à progressão funcional imediatamente anterior, dependendo, cumulativamente, do resultado do processo de gestão de desempenho e da participação com aproveitamento em curso de aperfeiçoamento oferecido, preferencialmente, pelo órgão, na forma prevista em regulamento, e observado o seguinte:

I – Os requisitos para promoção nos cargos da carreira judiciária, envolverão o cumprimento de etapas de programa de capacitação e educação continuada, além daqueles estabelecidos para efeito de progressão funcional;

II – Os programas de capacitação e educação continuada de pessoal deverão considerar as necessidades estratégicas dos Órgãos, o potencial e o interesse do servidor;

§ 3º Os programas referidos nos parágrafos anteriores deste artigo disponibilizarão projetos específicos de capacitação e educação continuada de servi-

dor, com vistas à sua evolução nas dimensões técnica e/ou gerencial.

§ 4º Os programas capacitação e educação continuada de servidor serão geridos pela Escola Judiciária – que deverá ser criada na forma de regulamento, no prazo de 180 dias, em parceria com as unidades organizacionais responsáveis pela gestão de pessoas de cada Órgão.

§ 5º Os órgãos do Poder Judiciário deverão assegurar orçamento anual de 2% da folha de pagamento para as ações de capacitação e educação continuada dos servidores.

Art. 27. Os Órgãos do Poder Judiciário da União deverão instituir conselhos de caráter consultivo, normativo e fiscalizador, integrado por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) indicados pelo órgão e 3 (três) pela entidade sindical de classe.

§ 1º Os conselhos a serem instituídos conforme disposto no caput deste artigo terão competências inerentes à progressão funcional, promoção, ocupação de cargos em comissão e funções comissionadas, bem como à capacitação e educação continuada.

§ 2º Os integrantes do Conselho referido no caput deste artigo deverão ser treinados para o exercício de suas funções e substituídos gradativamente após período não superior a 3 (três) anos.

§ 3º O Conselho referido no caput deste artigo deverá incumbir-se de:

I – acompanhar a fundamentação técnica, lisura e imparcialidade na aplicação dos critérios e procedimentos contidos no sistema de gestão de desempenho, propondo alterações quando necessário;

II – verificar o cumprimento dos critérios exigidos para progressão funcional e promoção.

III – acompanhar e avaliar o conteúdo dos programas e projetos de capacitação e educação continuada, propondo alterações quando necessário.

CAPÍTULO IV **Disposições Finais e Transitórias**

Art. 28. Para efeito da aplicação do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conceitua-se como Quadro a estrutura de cada Justiça Especializada, podendo haver remoção, nos termos da lei, no âmbito da Justiça Federal, da Justiça do Trabalho, da Justiça Eleitoral e da Justiça Militar.

Art. 29. Para fins do inciso I do artigo 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, atende ao interesse da administração a redistribuição por reciprocidade entre os cargos de provimento efetivo, no âmbito dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União, mediante provocação ou *ex officio*, observados os demais requisitos constantes dos incisos II a VI do mencionado dispositivo legal, conforme disposto em regulamento.

Art. 30. Os ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Carreira Judiciária executam atividades exclusivas de Estado.

Art. 31. Os concursos públicos realizados ou em andamento, na data da publicação desta Lei, para os Quadros de Pessoal dos Órgãos do Poder Judiciário da União são válidos para ingresso na Carreira Judiciária.

Art. 32. O enquadramento previsto no art. 5º da Lei nº 8.460, de 1992, estende-se aos servidores dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário da União que ocupavam as classes A e B da Categoria de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, convalidando-se os atos administrativos com este teor, observados os enquadramentos previsto no art. 4º e no Anexo III da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, no art. 3º e no Anexo

II da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, e no art. 19 e no Anexo V da Lei nº 11.416, 15 de dezembro de 2006.

Art. 33. Os órgãos do Poder Judiciário da União fixarão em ato próprio a lotação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura.

Art. 34. Serão aplicadas aos servidores do Poder Judiciário da União as revisões gerais dos servidores públicos federais, observado o que a respeito resolver o Supremo Tribunal Federal.

Art. 35. Caberá ao Supremo Tribunal Federal, ao Conselho Nacional de Justiça, aos Tribunais Superiores, ao Conselho da Justiça Federal, ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho e ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no âmbito de suas competências, baixar os atos regulamentares necessários à aplicação desta Lei, observada a uniformidade de critérios e procedimentos, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 36. A elaboração dos regulamentos de que trata esta Lei deve contar com a participação de representantes das entidades sindicais.

Art. 37. O disposto nesta Lei aplica-se aos aposentados e pensionistas.

Art. 38. As despesas resultantes da execução desta Lei correm à conta das dotações consignadas aos Órgãos do Poder Judiciário da União, no Orçamento Geral da União.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 40. Fica revogada a Lei 11.416, de 2006.

Brasília, ____ de _____ de 2008; ____ da Independência e ____ da República.

Vida de voluntário

Servidores dedicam-se a trabalhos sociais e garantem, com unanimidade: ajudar o próximo é gratificante

Thais Assunção e Usha Velasco

Todos temos algo de bom a dar. Comida, dinheiro, roupas, atenção, tempo, companhia, aptidões, talentos. Num país onde as desigualdades sociais são abissais e onde o governo não supre satisfatoriamente nem mesmo as necessidades básicas da população, todos os gestos são importantes, tanto os pequenos quanto os grandes.

Com isso em mente, cerca de vinte milhões de brasileiros arregaçam as mangas e dedicam seu tempo a ajudar o próximo, gratuitamente e por iniciativa própria. Esse número tende a aumentar, porque, segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 60% dos entrevistados afirmaram ter vontade de fazer algum tipo de trabalho voluntário, se pudessem como e onde ajudar.

Fazer a ponte entre esses voluntários em potencial e as entidades sociais que precisam de ajuda é o objetivo da campanha *Eu dão talento*, lançada este mês pelo Sindjus (veja p. 19). Nos primeiros dias a campanha já recebeu um grande número de adesões dos servidores – mostrando que só falta um “empurrãozinho” para estimular as pessoas à ação.

Esse também é o objetivo da *Rede Solidária Anjos do Amanhã*, criada há dois anos no TJDF. A Rede reúne um conjunto de ações voluntárias para ajudar crianças e adolescentes que cumprem penas socioeducativas. “Queremos dar formação para esses meninos e meninas, ajudá-los a conquistar um lugar no mercado de trabalho. Para isso, temos que oferecer oportunidades”, afirma a coordenadora Lúcia Eugênia Velloso Passarinho.

Atualmente a Rede Solidária envolve 160 voluntários e dezenas de em-

presas e instituições. A idéia é reunir os recursos humanos e materiais que surgem de iniciativas individuais, grupos ou empresas. A Rede faz a ligação entre os voluntários, as instituições e as crianças e adolescentes.

“Estamos ajudando a formar cidadãos. Precisamos oferecer capacitação e, conseqüentemente, autonomia a esses jovens. Vejo na Rede Solidária a oportunidade que faltou a eles”, diz Simone Costa Resende da Silva, diretora da Vara da Infância e Juventude. “E o trabalho de voluntário é muito gratificante”, acrescenta.

A Rede Solidária ofereceu ao técnico judiciário Vinícius de Faria Sena uma oportunidade que ele procurava: “Sempre quis trabalhar em projetos sociais. Já participei de alguns, mas nada tão grande quanto esse. Hoje dou aulas de montagem e configuração de microcomputadores no bairro Itapuã. Estou me sentindo útil e realizado.”

Lúcia, Vinícius, Liliane e Helena, do TJDF: oportunidades para crianças e adolescentes em situação de risco





Gelson Leite, técnico do TJDF e voluntário do Anjos do Amanhã: "Minha vida agora é outra"

Uma nova visão de mundo

A Rede Solidária não recebe doações em dinheiro. O interesse do projeto é orientar os voluntários. O corpo técnico é formado por servidores do TJDF. "Somos uma ferramenta importante, porque fazemos o link entre os voluntários e as instituições. O trabalho é intenso, mas gratificante. Mesmo assim, estou sentindo necessida-

de de fazer mais. Quero ser voluntária também, para dedicar uma hora ou mais do meu dia a ajudar alguém mais de perto", afirma a analista judiciária Liliane Miranda.

"Os jovens têm uma série de necessidades fundamentais e

que devem ser supridas, para termos adultos dignos no futuro", afirma o técnico judiciário Gelson de Souza Leite. Ele também se diz gratificado pelo trabalho voluntário: "Minha vida agora é outra. Com o trabalho na Rede Solidária eu me sinto mais feliz."

Para a técnica judiciária Maia Helena Marques, ser voluntária é um gesto de amor. "Só trabalha como voluntário quem tem paixão. Eu sou apaixonada pela Rede Solidária; ela me fez enxergar o mundo de outra forma. Dois mais dois, aqui, não dão quatro, dão muito mais. O trabalho é multiplicado. Eu me sinto mais útil a cada dia", conta ela.

A Rede Solidária Anjos do Amanhã foi criada por iniciativa do juiz da Vara da Infância e da Juventude do DF, Renato Rodvalho Scussel, e com o apoio da diretora Simone Costa Resende da Silva.



Simone Costa: "Precisamos oferecer capacitação e autonomia a esses jovens"



FOTOS: ARTHUR MONTEIRO

Amor ao ser humano

"Sou voluntária por amor. Sinto a maior alegria quando vejo a realização de um projeto como este", afirma Márcia Bernardes, servidora aposentada do TRT e presidente da Associação dos Voluntários do Hospital Universitário de Brasília – HUB.

A Associação foi fundada em 1993. Possui treze núcleos, organizados de acordo com necessidades dos pacientes e familiares. O núcleo *Bula do Riso* leva diversão ao hospital. São jovens vestidos de palhaço, que brincam nos corredores, enfermarias e salas de espera.

A palhaça Joquinha, que já fazia a festa de crianças e adultos em outros hospitais, agora integra a equipe do HUB. "Se eu puder, continuo fazendo esse trabalho para sempre.



Márcia Bernardes, Silvia Agostinho (no alto) e Maria da Glória (acima): Associação do HUB reúne 180 voluntários em treze núcleos

Nada se compara à sensação de provocar um sorriso ou um olhar de alegria", afirma a jovem, que prefere não revelar seu verdadeiro nome.

No núcleo *Mediadores de Histórias*, os voluntários, munidos de livros, fantoches e muita dedicação, levam a literatura às enfermarias infantis. A professora aposentada Leise Gonçalves de Oliveira participa do projeto desde o início. "Depois que descobri que sou uma contadora de histórias, eu me encontrei. Cresci como ser humano e como cidadã", analisa.

"Redescobri a arte de viver ao me tornar voluntária", conta Silvia Maria Agostinho, servidora aposentada do TRT. "Tive câncer de mama; durante o tratamento, minha médica perguntou se eu gostaria de participar do trabalho no HUB. Vim e me apaixonei. Já passei por quase todos os núcleos", recorda.

Hoje Silvia fica oito horas por dia, de segunda a sexta, no núcleo *Sala de Espera da Mastologia*, onde orienta as pacientes com problemas semelhantes aos que ela já enfrentou. "Escuto cada uma e tento ajudá-las com sugestões. Fico feliz quando alguém me diz que superou um problema com minhas dicas", orgulha-se ela.

Ex-presidente do TRT, a juíza Terezinha Célia Kneipp Oliveira também é voluntária no HUB. "Estou aqui há dois anos e meio; sinto-me realizada", afirma. Uma vez por semana ela vai ao núcleo de Hemodiálise e conversa com os pacientes, para que as quatro horas que eles passam ligados às máquinas se tornem mais leves.

Uma das idealizadoras do projeto, a enfermeira Maria da Glória de Lourdes Lima, diz que esse trabalho move sua vida: "Aqui dou meu sangue e suor. Faço tudo por amor ao ser humano. Acho que o trabalho voluntário é hereditário; todos na minha família são assim", conta.



A palhaça Joquinha (no alto) diverte o pessoal nos corredores e enfermarias. Acima, crianças sob os cuidados da "contadora de histórias" Leise Gonçalves (à direita)

Hoje o HUB conta com 180 voluntários, mas esse número ainda é pequeno comparado ao volume de pacientes. Por isso, a Associação está chamando mais gente para a equipe: "Todos são bem-vindos; tenho certeza de que vão se apaixonar", aposta a presidente Márcia Bernardes. Veja os contatos no nosso site: www.sindjusdf.org.br.



FOTOS: PEDRO GOUARTTE



Ações cidadãs no TST

Para muitos servidores do TST, um grande incentivo para aderir ao voluntariado veio em 1994, com a campanha contra a fome de Herbert de Souza (a famosa “campanha do Betinho”). Mobilizados, os servidores lançaram uma Campanha de Combate à Fome.

A adesão foi grande. Todos os meses as pessoas doavam um ou mais tíquetes-refeição. Em um ano e meio, arrecadaram em média quatro mil reais por mês. Mas alguns servidores não se contentaram em doar. Inspirados no SOS Cidadania, do Banco do Brasil, Ana Borges, Fernanda Sampaio, Yoshimi Aparecida Ofuji e Janedir Lopes resolveram modificar a campanha.

“Um projeto assistencialista não é suficiente. É importante formar cidadãos, pessoas que entendam seus direitos e tenham como buscar o seu próprio sustento”, afirma a técnica judiciária Yoshimi Aparecida Ofuji.

Com esse novo conceito, a campanha firmou parceria com o SOS Cidadania e o Sebrae, que ofereceu cursos profissionalizantes às pessoas assistidas. “Colocamos toda a nossa ener-

gia no projeto. Tínhamos garra. O objetivo era ajudar as pessoas da melhor forma possível”, conta a analista judiciária Janedir Lopes. Porém, com o fim dos tíquetes (o auxílio-alimentação passou a ser pago em dinheiro em 1995), muitos servidores deixaram de participar.

Hoje as doações são realizadas de três a quatro vezes por ano, em seis entidades: Cepacs, Fale, Associação de Deficientes de Brasília, Lar Infantil, Ampare e Casa da Criança. Mensalmente, 89 servidores contribuem com valor que eles mesmos decidem. O dinheiro é depositado diretamente na conta da Associação dos Servidores do TST. O acompanhamento e a distribuição dos recursos ficam por conta de Fernanda Sampaio.

Atualmente, porém, a campanha está passando por um processo de revitalização. “Queremos articular nossas idéias com outros projetos que já existem. Também pretendemos fazer com que a campanha se torne realmente voluntária, com mais participação dos servidores nas entidades”, afirma o técnico administrativo Edílson Franklin.



Participe da campanha **EU DÔO TALENTO**. Com ela, o Sindjus está fazendo a ponte entre as entidades sociais e as pessoas que querem ser voluntárias.

Indique entidades para o nosso cadastro. Para colaborar diretamente, consulte a lista de instituições no nosso site e veja onde você se encaixa.

As opções são muitas: escrever, cantar, dançar, cozinhar, organizar, liderar, conversar, brincar, dirigir, passear, fazer companhia, consertar, contabilizar, pintar, fazer massagem, fotografar, costurar, telefonar, fazer campanhas...

Participe! Tem muita gente precisando do que você gosta de fazer! E não deixe de relatar suas experiências para nossa equipe. Vamos divulgar todos os trabalhos e fazer a campanha crescer.

Escreva para usha@sindjusdf.org.br ou ligue para 3212-2624 (Thais) e 3212-2602 (Anária).

Participe! www.sindjusdf.org.br

Você é solidário?

O que é ser solidário? Talvez possamos dormir com a consciência tranqüila após dar uma esmola ou doar as roupas que não usamos. Mas ser solidário significa muito mais. Solidariedade envolve colocar-se no lugar do outro, seja ele quem for. Pode envolver, também, dedicar aos menos favorecidos algumas horas do seu tempo. Neste final de ano, decidimos perguntar aos nossos filiados: você é solidário? Como?

FOTOS: ARTHUR MONTEIRO



Eu me preocupo com o próximo; não gosto de dar esmolas, acho que isso não fará o outro crescer ou se motivar.

Acho que devemos ajudar o próximo com um gesto, uma palavra e atitudes que o façam se desenvolver e melhorar como ser humano.

Danilo da Silva Mendes,
técnico judiciário
do TJDF

Ajudo a Abrace com dinheiro, mas queria fazer mais pelo próximo. Vejo muitas pessoas carentes de um gesto de carinho, de palavras de apoio. Eu fazia visitas em uma creche, mas percebi que o trabalho era voltado só para a questão financeira, então resolvi procurar outra entidade mais confiável para apoiar.

Grecinai Kostouros,
técnica judiciária

Faço doações periódicas de brinquedos e roupas para creches e asilos. Também procuro tratar as pessoas sempre com respeito e educação. Acho que o mundo está carente de diálogo; as pessoas devem se respeitar mais e tentar conversar, resolver os problemas de forma amigável.

Sérgio Neves Silva,
analista judiciário do TRE

Ajudo instituições com doações mensais. Seleciono brinquedos dos meus filhos para doar. Já visitei creches para conhecer as crianças e o trabalho realizado; acho que o tempo é a melhor forma de mostrar seu lado solidário. Muita gente precisa de uma palavra, um abraço, um aperto de mão.

Elida Santos Cabral,
analista judiciária do TRT



Participo de ações de inclusão social na minha quadra. Sou prefeito comunitário há vários anos; durante a minha gestão, procurei fazer com que os moradores de integrassem mais, revitalizando a praça, organizando aulas de capoeira para as crianças. Acho que isso é ser cidadão e solidário.

Francisco Xavier de Castro, técnico judiciário do TJDF



Todo servidor público tem obrigação de ser solidário. A partir do momento em que um ser humano olha para o outro e vê o seu próprio reflexo, tem consciência de que todos são iguais. Sou solidária no meu dia-a-dia, com meus colegas; na verdade, eu me vejo no outro. Ser solidário faz parte de mim, corre nas minhas veias.

Léa Paula Septímio Coury, analista judiciária do TRT



Minha família entrega roupas usadas para minha sogra reformar; doamos a entidades carentes, durante todo o ano. Já fui voluntário no Hospital Distrital; fui poucas vezes, mas me senti muito bem. Fui visitar os pacientes e adorei; tenho que me esforçar para encontrar mais tempo de me dedicar a outras ações solidárias.

Ricardo Conceição Bermudaz, técnico judiciário do TRT



Ajudo em campanhas da igreja e em creches também. No dia-a-dia, procuro me conscientizar da necessidade de ouvir o próximo e de observá-lo, para não invadir seu espaço. Acho que temos que tentar compreender as pessoas.

Ana Paula Pati Gomes, técnica judiciária do TRE



Acho que ser solidário é colocar em prática a empatia, colocar-se no lugar do outro. Ajudar não só materialmente, mas doando seu tempo para encontrar caminhos para solução de problemas. Tento ser solidária no meu cotidiano, como meus colegas de trabalho e familiares.

Elvanita Cristina Pereira Costa, técnica administrativa do TJDF



Durante a faculdade estive num projeto de alfabetização de adultos. Depois, no trabalho, participei de projetos sociais no Movimento dos Sem-Terra – MST. Percebi a importância de ajudar o outro como psicólogo; vi de perto a luta das pessoas. Tenho orgulho de ter participado, foi uma lição de vida.

Wadar Rodrigues Lames, técnico de apoio especializado do MPT



Eu ajudo como posso: financeiramente. Visitei uma vez a creche que eu auxilio; lá nós “adotamos” uma criança para ajudá-la com dinheiro. Mas a instituição reforça a importância da presença física. Vou tentar ir mais vezes. Também ajudo meus parentes quando necessitam de auxílio, com dinheiro ou com conversas.

Lucila Gomes Rosa, técnica judiciária do TRE



Ajudo campanhas de ações cidadãs e me preocupo com o próximo. Gosto de ouvir as pessoas e tentar ajudá-las: colegas de trabalho, amigos... Agora pretendo ouvir as pessoas mais necessitadas. Acho que isso é necessário para construir um mundo mais humano.

Aguilina Luiza Morais, técnica judiciária do TJDF

da República

TT CATALÃO

Precisamos estetizar a política e criar narrativas simbólicas em aliança com os índices técnicos quando se trata da Cultura. O cortejo da Re-Proclamação da República pela Cultura trabalha sobre o reafirmar valores republicanos em rima rica com a magnífica diversidade cultural brasileira e suas inúmeras linguagens em todo o território nacional.

A oportunidade surge com a data de encerramento do Terceiro Encontro Nacional dos Pontos de Cultura – a Teia, no dia 15 de novembro. Uma data cívica, realmente nacional, em Brasília, sempre ficou no calendário com o 21 de abril, sua inauguração, e o 7 de setembro. Faltava relacionar o 15 de novembro no sentido republicano mais amplo, como um projeto de construção permanente que nos mobiliza em direção à desejada sociedade justa e solidária traduzida em participação democrática e direitos culturais da arte aliada da cidadania.

Na árdua tarefa de eliminação dos abismos entre brasis, governos e sociedade se articulam. E é a gestão cultural que tem se revelado a melhor síntese dessa federal identidade: nos governos, a nova marca pela ampla política de editais que amplia a participação e o zelo com os recursos públicos; na sociedade, o aperfeiçoamento de canais de participação e maior rigor no acompanhamento de bens e serviços públicos.

Brasília é nesse sentido, a encruzilhada das contradições nacionais, o próprio Exu Monumental. Está, exatamente, no entroncamento das asas (desejo) e o eixo (base e fio terra) do Plano de Lúcio Costa. A Teia acontece na



A Re-Proclamação

Rodoviária da cidade como rede e redemoinho de radiações e enredo dos novos atores da Cultura brasileira. Ali se instalam tendas, mostras, shows e debates, dali partem nossos desejos e bases para uma Cultura em Movimento permanente como eixo das mudanças no Brasil.

No espaço livre da Teia, de onde parte o cortejo, a Brasília local e a nacional se encontram. É assim que a cidade (no Planalto Central) se faz o próprio ponto das contradições nacionais. Algo que se instala no coletivo e no indivíduo.

Reproclamar e reinstaurar o sentido republicano em repúdio ao controle dos mercados que nos querem consumidores de produtos carimbados pela mesmice fragmentada do "um para cada segmento" .

Reproclamar quando a expressão estética, a liberdade de opinião e a manifestação libertária da consciência repercutem na afirmação (proclamação do desejo) de uma nova configuração republicana do Brasil (eixo pelo projeto comum de nação).

A Cultura traduz essa pluralidade que nos faz singular. A soma que nos faz únicos. Iguais na diferença, não no sentido da identificação padronizada em uma só referência, mas na identidade dos muitos que se realizam enquanto se misturam nessa construção permanente e, comprometidamente, republicana.

Clamar contra a exclusão pelo despejo, reclamar pelo direito ao desejo, reproclamar pela necessidade vital de não ser objeto, mas sujeito de si e no relacionamento com outro e com o meio: para inventar, pela cultura, o outro lado de quem faz e a própria história.



*A maior riqueza do homem
é a sua incompletude.
Nesse ponto sou abastado.
Palavras que me aceitam como
sou – eu não aceito.
Não agüento ser apenas um
sujeito que abre
portas, que puxa válvulas,
que olha o relógio, que
compra pão às 6 horas da tarde,
que vai lá fora,
que aponta lápis,
que vê a uva etc. etc.
Perdoai
Mas eu preciso ser Outros.
Eu penso renovar o homem
usando borboletas.*

Manoel de Barros

Satisfação e plenitude

Do alto dos seus 91 anos, o poeta Manoel de Barros ensina que o ser humano é incompleto, e que isso não é defeito; é qualidade. Assim como ele, muitas outras pessoas precisam ser Outras. E são. Esta coluna publicará mensalmente histórias de gente que concilia o serviço público com as mais diversas atividades. São atletas, chefes de cozinha, professores, pintores, mágicos, mecânicos, músicos... A lista não tem fim.



“Sou completamente apaixonada pelo teatro. O que mais me fascina é o poder que ele tem de tocar o coração das pessoas, de mudar suas vidas”, conta a técnica judiciária do TSE, Raiane de Castro Barbosa. Aos 25 anos de idade, Raiane de Castro tem um currículo extenso. Desde os nove anos, quando pediu para seus pais a matriculem na *Companhia dos Peque-*

nos Grandes Atores, ela dedica boa parte de seu tempo à atuação nos palcos. A paixão só cresce com o passar dos anos. Quando cursava o ensino médio, Raiane atuava no grupo de teatro da escola; na faculdade de Letras não foi diferente. Mas ela nunca deixou de participar do Grupo de Teatro Espírita Luzes da Esperança – Teluzes, onde trabalha há onze anos.

Raiane de Castro
(com o colega Márcio
Guimarães): “Minha
missão é a arte”



Hoje, com dezesseis anos de carreira, a técnica judiciária acredita que cada ser humano tem uma missão, uma espécie de dom especial, que nos transforma em pessoas melhores. “Nós nascemos com algo que nos faz capazes de levar alguma coisa boa para as outras pessoas. No meu caso, essa missão é a arte”, diz Raiane.

Ela conta que está muito feliz por realizar mais um sonho: agora é estudante de Bacharelado em Artes e Ciências, na Faculdade Dulcina de Moraes. “Nasci para ser atriz”, comemora. Outra grande paixão da técnica judiciária é o grupo de teatro espírita, o Teluzes, que existe há vinte anos. “Já passamos por muitas dificuldades, mas o grupo permanece vivo e atuante, graças à participação de todos e ao nosso amor pela arte”, conta. “Se tivermos a oportunidade de nos apresentar num ótimo teatro, excelente. Se a apresentação deve ser feita numa escola, num ginásio, onde quer que seja, excelente da mesma forma. Nossa intenção é divulgar a mensagem espírita-cristã por meio da arte”, explica.

Atualmente o grupo está em cartaz com a peça *Palco das Ilusões*, que conta a história do palhaço Peteleco e da bailarina italiana Paola – personagem interpretada por Raiane. Ambos cometeram suicídio, por motivos diferentes. A peça mostra o desenrolar dessa história: conta as causas, as conseqüências espirituais do atentado contra a vida e o processo evolutivo dos personagens. A peça foi apresentada nos palcos de Brasília e de algumas cidades do Entorno. “Para o próximo ano, temos planos de levar o espetáculo para mais longe”, sonha Raiane.

São tantos anos dedicados à arte de interpretar que Raiane perdeu a conta das peças em que participou, mas acredita serem mais de vinte. Para ela, o teatro acrescenta sempre algo especial em todos os aspectos de sua vida: “Sinto felicidade, paz, satisfação, plenitude. Isso acaba se refletindo até no meu ambiente de trabalho.”

Quem quiser patrocinar ou contribuir com o grupo Teluzes pode entrar em contato com o diretor Daniel Magalhães (9696-1131) ou Raiane de Castro (9241-0174).

Com as próprias mãos

Reunidas em cooperativas, comunidades de baixa renda incorporam um novo conceito de ação solidária, sem assistencialismo

Fabíola Góis

Uma humilde costureira da periferia de Brasília se viu sem rumo quando apanhou do marido e saiu de casa. Não tinha perspectivas de mudar de vida até encontrar um grupo de mulheres que, assim como ela, precisava encontrar um caminho para a independência. A personagem é do Gama, mas poderia ser do Paranoá, Ceilândia ou qualquer outra cidade desse Brasil com tantas desigualdades sociais. Diferentemente do que seu algoz esperava, a mulher se reergueu. Sobreviveu, conquistou seu espaço e virou associada de uma organização que tem mudado a realidade da comunidade onde vive. Costura, come com o dinheiro fruto do seu trabalho, se arruma, elevou a autoestima e se sente cidadã.

Essa costureira é o retrato de uma ação que tem dado certo no Brasil, há pelo menos vinte anos. É a solidariedade democrática, conceito estudado e difundido entre sociólogos e pesquisadores, que reforça a coesão social e corrige as desigualdades. É uma rede de voluntários que se unem para garantir os seus direitos. E é diferente do

conceito de caridade e filantropia. O dicionário define solidariedade como “compromisso pelo qual as pessoas se obrigam umas pelas outras e cada uma delas por todas”. Caridade significa “benevolência, bondade, compaixão”.

Todo final de ano os brasileiros repetem esta cena: doar o que sobra, a roupa que não cabe mais, os alimentos que podem fazer falta não na sua mesa, mas na daquela família carente que espera ajuda natalina.

A mídia parece reforçar esse sentimento de compaixão. Os órgãos de imprensa divulgam as campanhas de Natal como se elas fossem transformar as comunidades carentes. Mas a realidade é bem diferente. As doações são importantes, mas não são transformadoras: “Nesse caso, há mobilização, mas os doadores não se envolvem numa prática cotidiana que modifique o problema social”, destaca em sua tese de doutorado a professora Luciane Lucas, do Programa de Mestrado em Comunicação e Práticas de Consumo da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM).



Associação Maria Brejeira, do Gama, e bordadeiras do Paranoá (abaixo): mais renda e melhor qualidade de vida

FOTOS: ARTHUR MONTEIRO





Coesão

O conceito de solidariedade democrática é considerado um vínculo fundamental à democracia, porque reforça a coesão social e corrige desigualdades.

Dar, receber e distribuir

Luciane afirma que a ação caritativa “raramente se compromete com mudança de quadro social, cristalizando o outro na posição de quem nada tem a oferecer”. A caridade, na visão dos sociólogos, “engessa” indivíduos e minorias em posições subalternas.

A doutora e professora do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, Cristiane Girard, afirma que a caridade é importante e tem o seu papel, mas é a solidariedade que

vai resgatar os direitos sociais. “A solidariedade é um vínculo fundamental à democracia”, destaca.

A doutoranda em Sociologia do Trabalho Sônia Marise Sales Carvalho, aluna de Cristiane Girard, vai além. Ela afirma que a solidariedade democrática amplia a idéia de doação e dá à sociedade o “direito a ter direito”. Sônia Carvalho explica que não basta transferir renda do mais rico para o mais pobre: “É preciso ensinar a essas

comunidades a gerenciar seus recursos e ter capacidade de retribuir o que recebem”, argumenta. Segundo ela, não pode haver democracia se não houver esse conceito amplo, chamado de dádiva social: uma relação de troca onde dar, receber e distribuir é mais importante do que apenas dar e receber. As páginas seguintes trazem alguns exemplos de ações sociais que se alinham com o conceito de solidariedade democrática.



Cooperativa Noá:
parceria com a UnB



Fotógrafo-cidadão

A inclusão social foi a meta do fotógrafo Ivaldo Cavalcante (dir.) para mudar a realidade onde vive. Atualmente ele possui a galeria Olho de Águia, em Taguatinga, e o jornal virtual www.olhodeaguia.com.br, montado com a colaboração de outros fotógrafos.

A saga de Ivaldo pela área social começou quando ele publicou dois livros: *Taguatinga: Duas Décadas de Cultura* e *Brasília: 25 anos de Fotojornalismo*. Hoje ele distribui os livros para moradores de rua e pedintes que vivem abaixo da linha da pobreza e da exclusão. Esses personagens foram foco e objeto de suas imagens, retratados como forma de denúncia.

“Eu doo os livros, mas digo a eles que precisam vendê-los para ganhar dinheiro. Foi a forma que encontrei de colaborar para a inclusão desses moradores de rua”, afirma.

Garantia de um futuro melhor

As cooperativas sociais que proliferam por todo o país baseiam-se na idéia de solidariedade democrática. A UnB tem, por meio do Centro de Desenvolvimento Tecnológico, o programa Incubadora Social e Solidária, que oferece consultoria, assessoria e acompanhamento de projetos.

Em Brasília, a UnB apóia, entre outros, as bordadeiras do Paranoá, um grupo de mulheres com poucos recursos financeiros, que começaram a trabalhar para ajudar na renda da família e montaram a cooperativa Noá. Elas bordam camisetas, saias e bolsas, e fazem a diferença na comunidade onde moram. Desde 2005, as bordadeiras recebem apoio da Universidade. O início da parceria se deu com a doação de vinte camisetas para o trabalho. A partir dessa ação, as mulheres começaram a se aperfeiçoar: fizeram curso na área de

vendas e de costura. E hoje produzem e geram renda, em meio às suas atividades domésticas.

O coordenador de projetos da Incubadora Social e Solidária, Pedro Henrique Isaac Silva, explica que a intenção é buscar qualidade de vida e não apenas renda para essas comunidades. "Solidariedade é dar e também receber; é uma troca. Essas pessoas se ajudam mutuamente", destaca.

Isaac Silva afirma que a população brasileira precisa modificar conceitos. E buscar essa mudança por meio da solidariedade é a garantia para um futuro melhor. "Nós, que somos consumidores, podemos começar a comprar produtos desses empreendimentos. Ao mesmo tempo em que se faz um consumo consciente, recebe-se algo em troca; nesse caso, o fruto de um trabalho comunitário. Toda a sociedade ganha com isso", afirma.

Empolgado com as iniciativas que surgem das comunidades, Isaac Silva lembra que esse consumo movimentado a economia, gera renda, amplia a noção de solidariedade e ainda eleva a auto-estima de todos os envolvidos.

Foi o que ocorreu com a dona-de-casa Santina Camargo, uma das integrantes da associação Ascobel, um pequeno empreendimento em Águas Lindas (GO), distante 40 quilômetros de Brasília, que monta vassouras à base de garrafas PET. O grupo de onze moradores do bairro Coimbra decidiu inovar e, há cinco anos, comercializa os produtos.

Santina Camargo conta que a mudança veio com a parceria com a UnB. Depois que a Ascobel tornou-se uma das "incubadas" da Universidade, a produção tem tudo para aumentar. "Estamos começando a ser vistos e procurados por pessoas que querem comprar vassouras e outras curiosas em saber como é a produção", conta.

Até o nome da associação vai mudar: passa a se chamar IPET a partir de janeiro. Em 2009, ganharão novas máquinas para aumentar a produção e melhorar a qualidade das vassouras. Segundo Santina, elas não perdem em nada para as vassouras de piaçava; aliás, têm qualidade superior, são mais duráveis e eficientes. As cerdas de plástico reciclado não empenam nem deformam, ao contrário das vassouras de piaçava. E ainda colaboram para evitar a degradação ambiental.

O papel do consumidor

"Nós, que somos consumidores, podemos começar a comprar produtos desses empreendimentos. Ao mesmo tempo em que se faz um consumo consciente, recebe-se algo em troca; nesse caso, o fruto de um trabalho comunitário. Toda a sociedade ganha com isso."

Isaac Silva, coordenador de projetos da Incubadora Social e Solidária da UnB





Gláucia Silva, da Maria Brejeira: sucesso na 5ª Capital Fashion Week

Trabalho eficaz

A imprensa também atua de forma positiva no resgate da cidadania e inclusão social. Exemplo disso é o recente prêmio idealizado pelo jornal Correio Braziliense, *Mãos da Cidadania*. O projeto homenageou aqueles que construíram, com suas próprias mãos, um futuro melhor para a população do Distrito Federal. Foram premiados os autores dos melhores projetos que promovem a cidadania no DF, nas categorias educação, cultura, tecnologia, saúde e esporte.



Cia Artcum: preservação do meio ambiente, cultura e geração de renda para a comunidade

Resgate da cultura brasileira

Outro projeto que participa da Incubadora Social da UnB é a Associação Cultural Cia Artcum, fundada em 1994 por um grupo de artistas de Taguatinga, com objetivo de resgatar a cultura popular brasileira. Eles têm dois espetáculos montados: *O Boi Jatová* e *o Forró do Cerrado*. Hoje, participam da associação músicos, atores, dançarinos e artesãos, que se preocupam com a preservação do meio ambiente e a geração de trabalho e renda para a comunidade local.

O presidente do projeto, Geraldo Magela Toledo, explica que, além do artesanato vendido em loja própria, a companhia leva cultura às comunidades. "Tiramos os jovens das ruas e os levamos para a oficina de produção de instrumentos musicais, por exemplo, para que eles vendam o que produzem. Queremos que eles vivam sem precisar de cesta básica. Queremos mostrar a eles que é possível conquistar bens com o seu próprio esforço", resume.

Também ganhou destaque na mídia a cooperativa Bem Me Quero, que participou da 5ª Capital Fashion Week, entre 17 e 20 de setembro. Trata-se de uma associação de sete grupos de artesãs do DF, que seguem os princípios da democracia solidária.

Uma das integrantes da Bem Me Quero é a associação Maria Brejeira, do Gama. A coordenadora da Maria Brejeira, Gláucia Maria da Silva, conta

que donas-de-casa da sua comunidade resolveram se unir para costurar e vender os produtos para ampliar a renda familiar. "Deu tão certo que agora não conseguimos mais parar", diz a mulher, com um sorriso no rosto, satisfeita por ter visto tantas mudanças na sua vizinhança.

Gláucia Silva conta que havia muitas mulheres com depressão, vítimas de agressão por parte dos maridos, de-

sempregadas, viúvas ou solitárias, e que agora conseguiram reverter todo o histórico de tristeza em suas vidas: "Hoje elas são outras mulheres." Juntas, conseguiram conquistar o que os sociólogos tanto defendem: sair da linha da pobreza sem depender de políticas assistenciais, favores políticos ou ajuda constante de entidades filantrópicas. Esse é o tipo de trabalho considerado socialmente eficaz.

FOTOS: ARTHUR MONTEIRO



Obras ao ar livre

Brasília é um museu a céu aberto. Poucas cidades no mundo têm esse privilégio. Nas ruas, nos gramados, nas fachadas, no interior e no exterior dos prédios estão expostos trabalhos dos maiores artistas modernos brasileiros. São tantos que, muitas vezes, estão ao nosso lado e nem notamos. A cada edição, esta seção mostrará o trabalho de um artista. Este mês você vai conhecer o escultor Bruno Giorgi.



Bruno Giorgi nasceu em Mococa (SP), em 1905. Filho de imigrantes italianos, aos seis anos mudou-se para Roma, porque os pais decidiram regressar à terra natal. Foi lá que, ainda adolescente, começou a estudar desenho e escultura.

Aos 26 anos, por sua militância nos movimentos antifascistas, Bruno Giorgi foi condenado a sete anos de prisão. Graças à intervenção do embaixador brasileiro na Itália, ele foi extraditado após cumprir quatro anos da pena.

Ao sair da prisão, o jovem Bruno alistou-se na frente republicana, nos primeiros meses da Guerra Civil Espanhola. Em 1937 montou um atelier em Paris, que se tornou um ponto de encontro e de articulação de exilados italianos e da resistência antifascista na Europa.

Na iminência da Segunda Guerra Mundial, em 1939, resolveu voltar a São Paulo, onde

ligou-se aos grupos modernistas. A convite do ministro Gustavo Capanema, foi trabalhar no Rio de Janeiro em 1943, quando fez sua primeira escultura ao ar livre, *Monumento à Juventude*, no jardim do Ministério da Educação.

Após expor no Brasil e no exterior, Bruno Giorgi participou da I, da II e da IV Bienais de São Paulo, entre 1951 e 1957. Foi premiado como melhor escultor brasileiro em 1953. Participou também de duas Bienais de Veneza, em 1950 e em 1952.

Entre suas obras mais conhecidas estão as esculturas que fez para Brasília: *Meteoro* (1967), no espelho d'água do Palácio do Itamaraty, e *Os Candangos* (1959), na Praça dos Três Poderes, uma homenagem aos operários que construíram a nova capital e considerada um dos símbolos da cidade.

Um dos seus últimos trabalhos foi o monumento *Integração*, de 1989, no Memorial da América Latina, em São Paulo. Bruno Giorgi morreu em 1993, aos 88 anos.

FOTOS: ARTHUR MONTEIRO



Os Candangos, na Praça dos Três Poderes: oito metros de altura. Na página anterior, Meteoro, em frente ao Palácio do Itamaraty, e Dinamismo Olímpico, no estacionamento do Setor Esportivo (Eixo Monumental)



Mais saúde e mais alegria

Além de combater a obesidade, campanhas de reeducação alimentar ajudam a recuperar o bem-estar e a elevar a auto-estima

Thais Assunção

Atualmente a obesidade avança em todas as faixas etárias e classes sociais do país. Dados da Pesquisa de Orçamento Familiar, realizada pelo IBGE em 2007, apontam que o excesso de peso afeta 41% dos homens e 40% das mulheres. O estudo mostra que o aumento de peso está ligado ao maior consumo de alimentos industrializados e à ingestão de grandes quantidades de açúcar e gordura. Mostra também um cenário onde são muitas as pessoas sedentárias, com maus hábitos alimentares, problemas de saúde e pouco rendimento no trabalho.

Preocupados com a alimentação e a saúde dos servidores, o STJ e a PGR resolveram promover uma campanha para estimular servidores, terceirizados e estagiários a emagrecer juntos. "Para adotar hábitos alimentares saudáveis basta ter força de vontade e acreditar no seu potencial. O estímulo de amigos e familiares também ajuda muito", explica o nutricionista Aldemir Mangabeira, responsável pelo programa

ma *De Olho na Balança*, do STJ.

Ao todo, o programa motivou a perda de 502,8 kg em 2006 e 273kg em 2007. A edição de 2008 foi lançada no dia 14 de outubro e também está fazendo sucesso. Aldemir conta que há dez anos o STJ mantém o Grupo de Controle de Peso e Reeducação Alimentar, mas a adesão estava baixa e as palestras de orientação tinham pouco público, porque os servidores não podiam se ausentar do trabalho.

Por isso o programa foi reformulado; uma das novidades é a premiação daquele que conseguir emagrecer mais no período de dois meses. "O grande vencedor ganhará R\$ 700,00 e um pacote de drenagem linfática. Esse foi um dos motivos que impulsionou a participação dos servidores", conta o nutricionista. O resultado será revelado no dia 15 de dezembro.

A inscrição dos participantes começou com a medição do Índice de Massa Corporal (IMC). Com isso, foram formados dois grupos: um com servidores com IMC acima de 24,9% (um percentual que já é preocupante e



ARTHUR MONTEIRO

ESTÍMULO

Programa *De Olho na Balança*, do STJ, oferece prêmio de

RS 700,00

ao servidor que emagrecer mais. Atualmente o excesso de peso é um mal que atinge cerca de

40%

dos brasileiros, e está ligado ao sedentarismo, má saúde e baixo rendimento no trabalho.



Paulo César perdeu quase nove quilos em um mês e mudou o humor: "Ganhei qualidade de vida"

mostra indícios de obesidade) e o outro com pessoas cujo índice estava abaixo desse percentual.

Participante do grupo com IMC acima de 24,9%, Paulo César Gomes de Sousa, técnico judiciário do Conselho da Justiça Federal, foi um dos grandes destaques do programa: em apenas um mês e meio ele conseguiu emagrecer 8,8 kg. "Antes eu me alimentava sem nenhuma preocupação, e os

intervalos de tempo entre as refeições eram enormes", conta.

Mas, para Paulo César, as comidas pesadas ficaram no passado: "Estou fazendo uma dieta balanceada. Meu processo de emagrecimento é consciente e acompanhado pelos nutricionistas. Sigo um cardápio rico em todos os nutrientes, com proporções adequadas."

Nem os colegas de trabalho reconhecem o novo Paulo Sérgio: antes

sério e insatisfeito, hoje ele vive alegre. "Com a nova alimentação, minha saúde melhorou bastante e eu ganhei em qualidade de vida", afirma. "Tenho comprovado isso diariamente, quando vou subir um ou mais lances de escadas. Agora respiro sem dificuldades e até durmo mais tranquilo. Num futuro próximo estarei jogando bola com os amigos novamente", comemora ele.

Cardápio saudável consta do contrato

O cardápio dos servidores do STJ também foi analisado; todos receberam a sugestão de uma nova dieta, indicada por Aldemir Mangabeira, sem grandes restrições, mas com hábitos alimentares mais saudáveis. Os participantes do programa *De Olho na Balança* podem fazer o acompanhamento da dieta e da perda de peso pela intranet. O principal objetivo é oferecer uma visão mais realista do emagrecimento e valorizar a constância dos hábitos saudáveis.

Mas Aldemir foi bem além dos conselhos e orientações aos servidores. "Ao elaborar o projeto básico, percebemos a importância de oferecer uma alimentação adequada dentro do próprio STJ. Então, exigimos que fosse fixada uma cláusula no contrato com a empresa que administra o restau-

rante, para que o cardápio passasse a oferecer mais produtos saudáveis, como frutas e verduras. Isso ajudou muito", ressalta.

Outro segredo do sucesso do programa, revelado pelo nutricionista, foi eliminar o óleo: "Tiramos 90% do óleo da comida. Não há necessidade de utilizar esse ingrediente. Fizemos uma pesquisa com os servidores e vimos que eles não perceberam a falta de óleo na alimentação", conta ele.

Aldemir Mangabeira lembra também a importância do exercício físico, tanto para emagrecer quanto para preservar a saúde: "Quanto mais a pessoa pratica, mais ela vai querer se exercitar; é um processo natural".

As orientações sobre alimentação fizeram uma grande diferença na rotina de Déia Barros, técnica judiciária

do STJ. "Aprendi muito sobre o que, quando e como comer. Mais porções por dia, mas em menores quantidades. Assim, a sensação de fome é reduzida e a alimentação fica mais balanceada", explica. Na primeira semana de participação no programa, Déia perdeu 1,4 kg. Até o ambiente de trabalho mudou, segundo ela: "Incentivei meu colegas a aderir ao programa e agora trocamos idéias e dicas. Isso faz diferença, é um grande suporte."

Déia Barros afirma que a reeducação alimentar mudou sua vida: "Cada dia em que consigo comer bem e pouco significa uma meta atingida. Fico realizada e feliz. Esse trabalho de reeducação é fundamental para o bem-estar. A perda de peso é só uma consequência. O grande desafio é se manter saudável."

Déia Barros:
"Aprendi o
quê, quando e
como comer"





Aldemir Mangabeira:
"Basta ter força de vontade"

Equilíbrio possível

Equilibra é o programa de reeducação alimentar desenvolvido pela PGR. Diferentemente do STJ, a avaliação aqui é feita com a medição da circunferência da cintura. Segundo a nutricionista responsável, Daiana Gomes Pereira, esse método ajuda a checar se há excesso de peso e também propensão a desenvolver diabetes e doenças cardíacas. "Uma pessoa que carrega gordura principalmente na região abdominal, ao redor da cintura, está mais propensa a desenvolver problemas de saúde do que quem engordou mais na altura das coxas e quadris", afirma.

O programa foi implantado em agosto deste ano, com encontros semanais onde os servidores são orientados a fazer uma alimentação saudável. "Durante esses encontros, tento levar o máximo de informação para conscientizar as pessoas sobre a importância da alimentação equilibrada. A interação do grupo também ajuda", explica Daiana.

Além de dar palestras, conversar e ouvir os servidores, a nutricionista literalmente "põe a mão na massa": ela gosta de executar as receitas de suas dietas. "Quero mostrar que a receita funciona. Na penúltima palestra, por exemplo, fiz um brigadeiro light que todos adoraram, ficou uma delícia", relata.

Para Daiana, o grande problema dos servidores que freqüentam seu consultório é a motivação. Muitos não seguem a dieta e retornam com os mesmos problemas. Mas entre os participantes do programa, que se integram ao grupo e têm oportunidade de escutar os depoimentos dos colegas, a motivação é muito maior. "A vontade de atingir o objetivo é nítida. O trabalho em grupo é muito motivador e dá mais resultado, porque saímos da formalidade de um consultório e todos podem trocar experiências", avalia a nutricionista.

Para uma dieta saudável

Veja algumas dicas do nutricionista Aldemir Mangabeira:

- Mude suas compras. Prefira queijo e leite lights. Para os recheios, geléia, requeijão e margarina lights.
- Diminua o óleo em tudo: carne magra (nem frita nem à milanesa), biscoitos sem recheio e sanduíches sem maionese.
- Gorduras contêm mais calorias do que proteínas e carboidratos. Diminuindo a gordura você consegue uma significativa redução de calorias, mesmo sem comer menos.

Não despreze as pequenas perdas de peso. Comemore-as. Elas indicam uma vitória. Uma redução de 5% traz benefícios significativos:

- Ação mais eficiente da insulina (benefício vascular)
- Maior disposição para o trabalho
- Controle da pressão sanguínea
- Melhor desempenho sexual
- Maior qualidade de sono
- Redução de apnéia e roncos
- Menor carga sobre as articulações

Com o apoio do grupo

Atualmente estão no *Equilibra* 95 servidores, que participam ativamente dos encontros. "Já dá para perceber as mudanças nos hábitos alimentares dos participantes; isso é muito gratificante para mim", conclui Daiana Pereira. O programa de 2008 foi finalizado em dezembro, mas terá continuidade em 2009.

A técnica administrativa da PGR, Elda Barbosa Gomes Barroso, orgulha-se dos 25 quilos eliminados depois de entrar no *Equilibra*. "Precisava me conscientizar da importância de uma alimentação saudável; o grupo me estimulou a continuar com a dieta", conta.

Para Elda, uma rotina estressante no trabalho e alguns problemas familiares foram decisivos para o ganho de peso. "Meu dia-a-dia é muito corrido. Tenho que cuidar da minha mãe, que está doente, e dos meus filhos. Mas me sinto orgulhosa por ter conquistado um novo visual com os quilinhos a menos na balança", comemora.

Como tinha dificuldade para seguir uma dieta muito rígida, Elda conta que o grupo a ajudou muito a continuar com uma alimentação balanceada, mas sem grandes restrições: "Eu fujo daquela dieta rígida. Por isso, os depoimentos dos colegas me incentivaram a continuar controlando a alimentação. Eles me mostraram que todos são capazes, e que eu também podia emagrecer."

Perseverante, Elda tem outras metas: "pretendo perder mais vinte quilos. Eu me sinto muito feliz com o que já consegui, mas, além de emagrecer mais um pouco, também quero fazer exercícios físicos e manter o meu peso."

O analista administrativo da PGR, Lúcio Zimbres, comemora a redução de medidas: "A diminuição da quantidade de comida está evoluindo aos poucos, mas eu já consegui diminuir três centímetros na circunferência da cintura. E perdi dois quilos." Lúcio conta que, após começar a seguir as orientações da nutricionista, livrou-se de um persistente mal-estar que o acompanhava: "Hoje eu caminho e corro de uma a duas vezes por semana, mas pretendo aumentar a frequência para três vezes."



FOTOS: ARTHUR MONTEIRO



Elda Barbosa:
"Os colegas me incentivaram a continuar controlando a alimentação."
Lúcio Zimbres:
"Diminuição da comida está evoluindo aos poucos"

Para lutar por Justiça, tem que ter saúde

Compare com seu plano atual e venha para a Unimed aproveitando as carências já cumpridas.



SINDJUS-DF

Unimed 
Centro-Oeste e Tocantins

Planos de saúde
a partir de
R\$ **73,84**¹

Prodent
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

Plano odontológico
por apenas
R\$ **21,50**²



Prodent:

ANS: Nº 380041

Unimed:

ANS: Nº 347361

Clube Aliança

SOLUÇÕES EM SAÚDE
E QUALIDADE DE VIDA

Essa é mais uma conquista do Sindjus para os servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal.

LIGUE E FAÇA SUA ADESÃO: (61) 2103-7000 | CLUBEALIANCA.COM

Valores referentes a tabela de novembro/2008. Os valores deste anúncio estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. Conforme condições contratuais. Para adesão é necessária a comprovação de vínculo legal com o Sindjus-DF. Planos de saúde coletivos por adesão com regras contratuais distintas dos planos individuais, segundo resolução do CONSU nº 14/98 da ANS. Informações resumidas. Condições contratuais pelos telefone (61) 2103-7000.

1 - Plano Unimed Básico, 0 a 18 anos, enfermaria e com co-participação. 2 - Plano Master da Prodent. Valor mensal por pessoa.

2008 foi Show!

Show de conquistas,
Show de vitórias,
e para encerrar o ano,
Show do RAPPÁ.



2009

Será ainda melhor.

Boas Festas!